ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 430/2021 Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 247/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
**Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1809
ENTRADA EM
SAÍDA EM:
DESTINO:

*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO*

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

**Sant'Ana do Livramento, 12 de maio de 2021**

**Memorando N°/035/2021**

**Exmo. Sr.**

**Matheus Borges Medina**

**Secretário Municipal de Administração**

**Prezados Senhores.**

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente, informar sobre o memorando n° 374/2021, referente a um pedido de informação n°247 /2021 do Vereador Rafael de Castro, para resposta mais breve possível.

1- Com relação à poda das árvores que estão em contato com a rede elétrica, realizada pela empresa RGE – CPFL Energia, quem é o responsável pela limpeza do local e retirada do lixo verde?

**RESPOSTA** – A retirada das podas executadas pela empresa RGE fica pela sua responsabilidade, contudo existem ocasiões em que devido ao volume excessivo ou a impossibilidade da empresa realizar a retirada, a Secretaria de Serviços Urbanos presta apoio fazendo a retirada do material.

2- Como é realizada o descarte dos resíduos da poda? Existe uma destinação para reaproveitamento desses resíduos?

**RESPOSTA** – Existe a central de podas com autorização ambiental para descarte dos resíduos localizada na Chácara da Prefeitura.

3- Qual o procedimento adotado para que as pessoas realizem o descarte regular do lixo verde de suas residências ?

**RESPOSTA** – Na central de poda localizada na Chácara da Prefeitura existe um funcionário em horário de expediente, podendo a população levar material vegetal para descarte no local. Quando o contribuinte não possuir condições para o transporte desses materiais, pode dirigir-se à Secretaria da Fazenda e solicitar a retirada do material via processo, porém como é de conhecimento de todos, existe uma dificuldade de equipamentos nessa Secretaria, o que pode ocasionar a demora nas retiradas.

Atenciosamente,

**DILMAR RODRIGUES PEREIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

*Dilmar Rodrigues Pereira*
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO